



Câmara Municipal de Caieiras

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº. 835 / 2009

A SECRETARIA PIAS
DEVIDAS PROVIDÊNCIAS
S.S.
PRESIDENTE

SENHOR PRESIDENTE:

Indico a Vossa Excelência, nos termos regimentais, seja oficiado ao Prefeito Municipal, para que o mesmo, determine à Sabesp que adote as medidas necessárias, no sentido de providenciar a canalização de água na Rua Valtemir Bispo de Assunção, paralela a Av. Luiz Milano Filho, altura do nº 6000 – Morro Grande – Conforme a Lei nº 4.312.

Certo de poder contar com o apoio do senhor Chefe do Executivo em mais esta solicitação, agradeço antecipadamente.

...Câmara Municipal de Caieiras, 15 de setembro de 2009.

« PAULO ROBERTO ÓZIO »

(Vereador- Paulão)